

PREGÃO ELETRÔNICO

PR-159/0029/2024

CONTRATANTE (UASG)

180159 – Comando de Policiamento do Interior Quatro – CPI-4

OBJETO

Aquisição de Materiais e Eletrodomésticos para Sala de Aula e Alojamento

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 139.658,30 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/10/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
UO 180.04 – POLICIA MILITAR
UGE 180159 – CPI-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-159/0029/2024

Processo Administrativo nº 20241039281

Torna-se público que o **ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do **COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO, UGE 180159**, sediado na **Rua MAJOR FONSECA OSÓRIO, Nº 4-65, Vila ANTÁRTICA, NA CIDADE DE BAURU/SP**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a ***aquisição de materiais e eletrodomésticos, enquadrando-se como fornecimento com entrega imediata de bens comuns***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. ***A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.***

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. ***A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.***

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. *Para os itens, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).*

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.11. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.11.1. *Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no item 4.1), se ausentes previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com fase de habilitação antecedente (caso assim definido no item 4.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos na subdivisão acima, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira

seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos [§§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado nos itens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos [§§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

4.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do [§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.5.1 ou no item 4.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.5.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 a 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a subdivisão acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
- 5.1.2. *Marca/Modelo;*
- 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.1.4. *Especificações técnicas do item.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e §1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos na subdivisão acima.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes

consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital correspondendo ao menor ou maior desconto, respectivamente).

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1,5% (um e meio por cento) por item**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto na subdivisão acima, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata a subdivisão anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas nas duas subdivisões anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas na subdivisão acima, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no *caput* do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento](#);

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento estabelecido no início deste Edital), o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), legislação correlata e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §1º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §2º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.4.1. O disposto nos itens 7.4 e 7.6.2 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.5 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Caso seja definida pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será contratação por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. Caso seja definida pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado *e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme documentação e planilha anexadas a este Edital.*

7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto na subdivisão subsequente.

7.9.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do pregoeiro, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:

7.10.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.

7.10.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10.3. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, informa-se que foi(ram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) acordo(s), dissídio(s) ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.10.3.1. O(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) indicado(s) na subdivisão acima não são de utilização obrigatória pelos fornecedores, tendo em vista que a definição do(s) sindicato(s) e

instrumento(s) coletivo(s) adequado(s) a cada fornecedor depende do enquadramento sindical a ele aplicável nos termos da legislação vigente. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos qual o Contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.

7.10.4. É vedado ao licitante incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#));

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.10.5. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10.6. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

7.10.7. O licitante vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção (ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará (ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.10.8. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7.10.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Edital, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.10.9.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitido pelo Edital, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.10.9.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.9.3. Para efeito da subdivisão anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo licitante, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será

convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Edital como Anexo considerando o objeto da licitação, por ocasião do julgamento das propostas, será exigida do licitante classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação da(s) amostra(s) ou para a execução da prova de conceito (em conformidade com a exigência estabelecida no Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3. Caso se trate de exigência de apresentação de amostra(s), se não houver entrega da(s) amostra(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4. Caso se trate de exigência de execução de prova de conceito, não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4.1. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecido à ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na prova de conceito.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.1.2. *Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.1.3. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.1.3.1. Na hipótese de admissão da participação de pessoas jurídicas em consórcio e exigência de requisito(s) de habilitação econômico-financeira de que trata a subdivisão acima, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento).

8.1.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à

correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos itens 8.9.1 e 8.13 serão excepcionados se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. O disposto no item 8.10 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do item 8.10.1.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de

decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. em exceção ao disposto no item 11.3.3, se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelos meios eletrônicos: sei.gov.br ou pelo e-mail: cpi4uge@policiamilitar.sp.gov.br.*

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. *A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.*

12.4.1. *A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:*

12.4.1.1. *Multa Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;*

12.4.1.2. *O atraso superior a 60 (SESSENTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.*

12.4.1.3. *Multa Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 12.1.8. a 12.1.12., de 25% a 30% do valor do Contrato.*

12.4.1.4. *Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3., de 20% a 25% do valor do Contrato.*

12.4.1.5. *Para infração descrita no subitem 12.1.2., a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.*

12.4.1.6. *Para infrações descritas nos subitens 12.1.4. a 12.1.6., a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.*

12.4.1.7. *Para infrações descritas no subitem 12.1.7., a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.*

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigido na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituído no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte e-mail: (cpi4uge@policiamilitar.sp.gov.br).*

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema e no Diário Oficial do Estado de São Paulo*, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. *A formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item.*

14.2.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.*

14.2.2. *O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. *de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

14.2.2.3.2. *de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;*

14.2.2.3.3. *de que se aplicam às omissões as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da [Lei nº 8.078, de 1990](#), e princípios gerais dos contratos;*

14.2.2.3.4. *de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#);*

14.2.2.3.5. *dos direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#);*

14.2.2.3.6. *de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.*

14.2.3. *Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes respeitadas à ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

14.2.4. *Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *ou poderá ser solicitado pelo e-mail: cp4uge@policiamilitar.sp.gov.br*.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. *ANEXO I - Termo de Referência;*

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. *ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;*

14.15.3. *ANEXO III – Modelo referente a planilha de proposta;*

14.15.4. *ANEXO IV – Planilha orçamentária;*

14.15.5. *ANEXO V – Modelos de Declarações;*

14.15.6. *ANEXO VI – Modelo de pedido de esclarecimentos;*

14.15.7. *ANEXO VII – Modelo de Impugnação de Edital.*

Bauru, na data da assinatura digital.

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Vide o(s) arquivo(s) específico(s) em que se encontra o conteúdo deste Anexo (especificado no item 14 deste Edital).

Termo de Referência 109/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
109/2024	180159-ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU	EZEQUIEL CORREA PIMENTEL JUNIOR	24/09/2024 11:15 (v 9.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		05700390548/2024-42

1. Definição do objeto

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Considerando que a pretensa aquisição tem por fim viabilizar a formação de um conjunto de materiais/equipamentos que corroborem para a ministração de ensino e instrução de uma forma apropriada e eficaz, e que este 13º BAEP promove constantemente a realização de cursos/treinamentos de natureza tática operacional não somente destinada ao efetivo pertencente a própria Unidade, mas também de outras OPM. Alia-se a este fato a futura instalação de uma unidade Escola nesta OPM, a fim de auxiliar na formação de futuros agentes de segurança pública.

Desta feita, após a aquisição desses materiais/equipamentos, notadamente haverá uma melhora significativa na qualidade das instruções/ensino, proporcionando assim um maior nível de absorção intelectual.

1.2. Saliento ainda que parte das aquisições, em especial eletrodomésticos, serão utilizados nos respectivos alojamentos do efetivo de discentes, a fim de proporcionar condições mínimas de acomodações.

Assim, faz-se imperiosa a aquisição dos acessórios elencados na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5872391		Unidade	60	R\$ 310,50	R\$18.600,00

		Cadeira Universitaria na cor PRETA em polipropileno (com ferragem na cor cinza chumbo); Concha Unica, Com Porta-livros; Medindo (415 x 340)mm; Em Perfis de Aco; Pracheta Frontal Fixa Em Polipropileno; (510 x 315 x 50)mm = (l x p x A); Estrutura Em Aco Tubular; de Secao Circular de 7/8"; Modelo 4 Patas Com Ponteiras Pretas; Assento e Encosto reforçados e confeccionados Em Polipropileno; Concha Medindo (430 x 508 x 400)mm = (l x p x A); Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;				
02	6355706	TV 75" Smart Big TV 75" QLED 4K; tela Matte antirreflexo Molduras customizáveis Modo Arte; com central de conexões independente (sem fio)	Unidade	02	R\$12.310,50	R\$24.621,00
03	5823170	Bebedouro Eletrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aco Inoxidavel Com Pes Regulaveis para Estabilizacao; Materia Prima Frontal de Aco Inox 304; Com 04 Torneiras, Acionadas Por Pedal; Sendo Removiveis e Desmontaveis para Higienizacao; Reservatorio Em Polipropileno, Capacidade de 200 Litros, Com 01 Filtro Interno de Carvao; Com Serpentina Interna Em Aco Inoxidavel; Medindo Aproximadamente (1495 x 1042 x 644) Mm = (a x l x C); para Uso Em Ambientes Internos e Externos; Com Tensao de Alimentacao de 110v; Certificacao Compulsoria do Inmetro; e Garantia de Minima de 12 Meses;	Unidade	02	R\$ 3.357,28	R\$6.714,56
04	6352952	Coletor de Residuos Solidos - Container; Em Pead (polietileno de Alta Densidade), Com Tratamento Com Absorventes/estabilizadores de Luz; Com Protecao Uv, Resistente a Variacoes Climaticas; Com Capacidade Minima para 1000 L; Na Cor Preta; Com Tampa; 2 Munhoes	Unidade	01	R\$ 1.638,52	R\$ 1.638,52

		Laterais Basculares; Com 4 Rodas, Aro Externo Em Boracha Macica Com Travas de Seguranca Em 2 Rodas; Com Angulo de Giro de 360°, Com Pedal; Devendo Estar de Acordo Com Normas Tecnicas Obrigatorias; Atendendo a Legislação Vigente, Com Dreno para Escoamento de Líquidos;				
05	6206220	Máquina de Lavar 17kg Branca com Ciclo Tira Manchas Advanced e Ciclo Antibolinha 110V Abertura da TampaSuperiorConsumo Aproximado de Energia0,52KWH eficiência Energética Classe A; Capacidade Total17 kg; Voltagem110 V; Opções de Temperatura da Água fria; Funções de Lavagem 6 CICLOS; Consumo de Água por Ciclo185L	Unidade	02	R\$ 2.405,00	R\$4.810,00
06	6031528	Secadora de Roupa; Com Capacidade para No Mínimo 10 Kg, Modelo de Piso, Estrutura Em Aço C/ Tratamento Antiferruginoso; Pannel e Acesso Frontal, Com No Mínimo 8 Programasde Secagem; Acompanha Temporizador; Apresenta 2 Opcoes de Temperatura, Cesto Em Aço Inox; Tensao 110 /127v; Medindo No Mínimo (80 x 60 x 55)cm = (alt. x Larg.x Prof.); Cor Branca; Pesando No Mínimo 35 Kg, Potencia Minima de 1400 W; Com Trava de Seguranca para Evitar a Abertura Da Porta Enquanto Estiver Em Funcionamento; Acompanha Manual de Instrucoes Em Portugues, Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	Unidade	02	R\$2.350,00	R\$4.700,00
07	6368077	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Marcador , Largura: 100 CM, Comprimento: 150 CM, Tipo Fixação: Com Cavalete , Material Pés: Alumínio Com Rodas Plásticas , Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador - Pincéis De Alumínio	Unidade	02	R\$ 679,00	R\$1.358,00
08	6252001	Freezer Domestico; Horizontal; 2 Portas; Capacidade Minima 400 Litros; Branco; Com Tampas Balanceadas; Dimensoes Aprox: (96 x 135 x 78)cm = (a x l x P); Peso Aprox: 62 Kg; 127v; Com Cesto Removivel; Garantia Minima 12 Meses; Com Selo Procel, Eficiencia Energetica Letra "a";	Unidade	01	R\$3.549,89	R\$3.549,89
09	6388558	Televisao; a Cores; Smart Tv Com Processador; Tela Qled; de 65"; Com Resolucao de 4k (3840 x 2160); Diagonal Visual Airlslim, Bordas Infinitas, 165,10cm; Com Inteligencia Artificial, Comando de Voz, Conexao Wi-fi; Conexoes de Entrada Mínimo 3 Hdmi; Conexoes de Saida Mínimo 2 Usb; Com Recepcao para Tv a Cabo;	Unidade	06	R\$4.248,00	R\$25.488,00

		Sistema de Cores Pal e Ntsc; Controle Remoto Padrao do Fabricante; Voltagem Bivolt (110 /220v); Consumo Aproximado 60hz; Medindo Aproximadamente 1400 x 870 x 270mm; Pesando No Maximo 40kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues;				
10	5712289	Umificador de Ambiente; de Parede, Com Nevoa de Agua; Com Funcoes Climatizador, Ventilador; C/ Filtro de Ar, Pannel de Controle C/ Funcoes Liga/desliga, Umidificar, Seletor Velocidade do Ar; para Area Minima 50 M2; Vazao Minima 2.600m3/h; 220v , Monofasico, 60 Hz; Potencia Minima 265 W; Medindo Aproximadamente: (965 x 415 x 630)mm = (pxlxa); Peso Aproximado 12 Kg; Acompanha Manual de Instrucoes, Garantia Minima 12 Meses;	Unidade	04	R\$2.470,00	R\$9.880,00
11	5943868	Lavadora de Alta Pressao; Uso Profissional; Pressao de Trabalho 2500 Psi; Vazao Minima 700 L/h; 220 Volts; Potencia do Motor Minima 3200 w (4,3 Cv); Cabo Eletrico 5 Metros; Mangueira de Alta Pressao Trama de Aco,com 10 Metros; Pistola Alta Pressao Com Trava de Seguranca; Pesando Aproximadamente 41 Kg; Acompanha: 1 Pistola de Alta Pressao Com Trava de Seguranca; 1 Lanca Com Conexao Rapida para Bicos; 1 Mangueira de Alta Pressao de Trama de Aco Com 10 Metros;1 Sistema Anti-torca; Conexao Rapida Da Mangueira,4 Bicos de Inox (0°, 15°, 40° e Shampoo); Mangueira Transparente e Filtro para Succao de Detergente;1 Agulha de Limpeza de Bico.; Com Garantia Minima de 1 Ano;	Unidade	01	R\$5.780,00	R\$5.780,00
12	5658454	Fogao Domestico; de Mesa, Cooktop, Eletrico, Por Inducao; Com Corpo Em Acabamento Preto e Mesa Vitroceramica 4mm; Alimentacao Eletrica 220v, Com 9 Niveis de Potencia; Contendo 4 Bocas, Com Pannel Digital Touch Screen,sensor de Panela; Queimadores Eletricos, C/ Sistema Indicador de Superficie Quente; Acendimento Automatico; Sem Forno; Sem Preteleiras; Com Timer Ate 99 Min; Com Trava de Seguranca; Medindo (59 x 590 x 520)mm (a x l x P); o Produto Devera Estar de Acordo o Produto Devera Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Seguranca Vigentes; Acompanha Manual e Instrucoes Em Portugues, Rede de Postos Autorizados, Presilhas; Garantia Minima de 1 Ano a Contar Da Data de Entrega do Produto;	Unidade	02	R\$2.385,16	R\$4.770,32
13	6189881		Unidade	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

		Sistema de PA Ativo Portátil; Media player integrado. • Alto falantes passivos PA de 2 vias • Pico de 600 Watts. Correios largura44 Correios Altura29 CorreiosbComprimento48 gtin0012306543181 mpn0012306543181				
14	6326404	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Controle Remoto /Ciclo Reverso (Quente/Frio)	Unidade	04	R\$ 6.054,50	R\$24.248,00

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material, qual seja, constantes do quadro 1, tem por objetivo viabilizar a formação de um rol de materiais para a criação de salas de aula destinadas a futura unidade de formação de policiais militares (Sd PM 2ª CI), bem como para a instrução de policiais militares já pertencentes ao efetivo da Instituição.

2.1.1. Dentro da atual solicitação estão presentes aquisições de aparelhos eletrônicos, mobiliários, dentre outros objetos destinados à finalidade desta pretensa contratação.

2.1.2. Informo aibda qua parte das aquisições serão destinadas aos alojamentos para acomodações dos discentes, a fim de garantir condições mínimas de estadia.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5872391		Unidade	60	R\$ 310,50	R\$18.600,00

		Cadeira Universitaria na cor PRETA em polipropileno (com ferragem na cor cinza chumbo); Concha Unica, Com Porta-livros; Medindo (415 x 340)mm; Em Perfis de Aco; Pracheta Frontal Fixa Em Polipropileno; (510 x 315 x 50)mm = (l x p x A); Estrutura Em Aco Tubular; de Secao Circular de 7/8"; Modelo 4 Patas Com Ponteiras Pretas; Assento e Encosto reforçados e confeccionados Em Polipropileno; Concha Medindo (430 x 508 x 400)mm = (l x p x A); Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;				
02	6355706	TV 75" Smart Big TV 75" QLED 4K; tela Matte antirreflexo Molduras customizáveis Modo Arte; com central de conexões independente (sem fio)	Unidade	02	R\$12.310,50	R\$24.621,00
03	5823170	Bebedouro Eletrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aco Inoxidavel Com Pes Regulaveis para Estabilizacao; Materia Prima Frontal de Aco Inox 304; Com 04 Torneiras, Acionadas Por Pedal; Sendo Removiveis e Desmontaveis para Higienizacao; Reservatorio Em Polipropileno, Capacidade de 200 Litros, Com 01 Filtro Interno de Carvao; Com Serpentina Interna Em Aco Inoxidavel; Medindo Aproximadamente (1495 x 1042 x 644) Mm = (a x l x C); para Uso Em Ambientes Internos e Externos; Com Tensao de Alimentacao de 110v; Certificacao Compulsoria do Inmetro; e Garantia de Minima de 12 Meses;	Unidade	02	R\$ 3.357,28	R\$6.714,56
04	6352952	Coletor de Residuos Solidos - Container; Em Pead (polietileno de Alta Densidade), Com Tratamento Com Absorventes/estabilizadores de Luz; Com Protecao Uv, Resistente a Variacoes Climaticas; Com Capacidade Minima para 1000 L; Na Cor Preta; Com Tampa; 2 Munhoes	Unidade	01	R\$ 1.638,52	R\$ 1.638,52

		Laterais Basculares; Com 4 Rodas, Aro Externo Em Boracha Macica Com Travas de Seguranca Em 2 Rodas; Com Angulo de Giro de 360°, Com Pedal; Devendo Estar de Acordo Com Normas Tecnicas Obrigatorias; Atendendo a Legislação Vigente, Com Dreno para Escoamento de Líquidos;				
05	6206220	Máquina de Lavar 17kg Branca com Ciclo Tira Manchas Advanced e Ciclo Antibolinha 110V Abertura da TampaSuperiorConsumo Aproximado de Energia0,52KWH eficiência Energética Classe A; Capacidade Total17 kg; Voltagem110 V; Opções de Temperatura da Água fria; Funções de Lavagem 6 CICLOS; Consumo de Água por Ciclo185L	Unidade	02	R\$ 2.405,00	R\$4.810,00
06	6031528	Secadora de Roupa; Com Capacidade para No Mínimo 10 Kg, Modelo de Piso, Estrutura Em Aço C/ Tratamento Antiferruginoso; Pannel e Acesso Frontal, Com No Mínimo 8 Programasde Secagem; Acompanha Temporizador; Apresenta 2 Opcoes de Temperatura, Cesto Em Aço Inox; Tensao 110 /127v; Medindo No Mínimo (80 x 60 x 55)cm = (alt. x Larg.x Prof.); Cor Branca; Pesando No Mínimo 35 Kg, Potencia Minima de 1400 W; Com Trava de Seguranca para Evitar a Abertura Da Porta Enquanto Estiver Em Funcionamento; Acompanha Manual de Instrucoes Em Portugues, Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	Unidade	02	R\$2.350,00	R\$4.700,00
07	6368077	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Marcador , Largura: 100 CM, Comprimento: 150 CM, Tipo Fixação: Com Cavalete , Material Pés: Alumínio Com Rodas Plásticas , Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador - Pincéis De Alumínio	Unidade	02	R\$ 679,00	R\$1.358,00
08	6252001	Freezer Domestico; Horizontal; 2 Portas; Capacidade Minima 400 Litros; Branco; Com Tampas Balanceadas; Dimensoes Aprox: (96 x 135 x 78)cm = (a x l x P); Peso Aprox: 62 Kg; 127v; Com Cesto Removivel; Garantia Minima 12 Meses; Com Selo Procel, Eficiencia Energetica Letra "a";	Unidade	01	R\$3.549,89	R\$3.549,89
09	6388558	Televisao; a Cores; Smart Tv Com Processador; Tela Qled; de 65"; Com Resolucao de 4k (3840 x 2160); Diagonal Visual Airlslim, Bordas Infinitas, 165,10cm; Com Inteligencia Artificial, Comando de Voz, Conexao Wi-fi; Conexoes de Entrada Mínimo 3 Hdmi; Conexoes de Saida Mínimo 2 Usb; Com Recepcao para Tv a Cabo;	Unidade	06	R\$4.248,00	R\$25.488,00

		Sistema de Cores Pal e Ntsc; Controle Remoto Padrao do Fabricante; Voltagem Bivolt (110 /220v); Consumo Aproximado 60hz; Medindo Aproximadamente 1400 x 870 x 270mm; Pesando No Maximo 40kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues;				
10	5712289	Umificador de Ambiente; de Parede, Com Nevoa de Agua; Com Funcoes Climatizador, Ventilador; C/ Filtro de Ar, Pannel de Controle C/ Funcoes Liga/desliga, Umidificar, Seletor Velocidade do Ar; para Area Minima 50 M2; Vazao Minima 2.600m3/h; 220v , Monofasico, 60 Hz; Potencia Minima 265 W; Medindo Aproximadamente: (965 x 415 x 630)mm = (pxlxa); Peso Aproximado 12 Kg; Acompanha Manual de Instrucoes, Garantia Minima 12 Meses;	Unidade	04	R\$2.470,00	R\$9.880,00
11	5943868	Lavadora de Alta Pressao; Uso Profissional; Pressao de Trabalho 2500 Psi; Vazao Minima 700 L/h; 220 Volts; Potencia do Motor Minima 3200 w (4,3 Cv); Cabo Eletrico 5 Metros; Mangueira de Alta Pressao Trama de Aco,com 10 Metros; Pistola Alta Pressao Com Trava de Seguranca; Pesando Aproximadamente 41 Kg; Acompanha: 1 Pistola de Alta Pressao Com Trava de Seguranca; 1 Lanca Com Conexao Rapida para Bicos; 1 Mangueira de Alta Pressao de Trama de Aco Com 10 Metros;1 Sistema Anti-torcao; Conexao Rapida Da Mangueira,4 Bicos de Inox (0°, 15°, 40° e Shampoo); Mangueira Transparente e Filtro para Succao de Detergente;1 Agulha de Limpeza de Bico.; Com Garantia Minima de 1 Ano;	Unidade	01	R\$5.780,00	R\$5.780,00
12	5658454	Fogao Domestico; de Mesa, Cooktop, Eletrico, Por Inducao; Com Corpo Em Acabamento Preto e Mesa Vitroceramica 4mm; Alimentacao Eletrica 220v, Com 9 Niveis de Potencia; Contendo 4 Bocas, Com Pannel Digital Touch Screen,sensor de Panela; Queimadores Eletricos, C/ Sistema Indicador de Superficie Quente; Acendimento Automatico; Sem Forno; Sem Preteleiras; Com Timer Ate 99 Min; Com Trava de Seguranca; Medindo (59 x 590 x 520)mm (a x l x P); o Produto Devera Estar de Acordo o Produto Devera Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Seguranca Vigentes; Acompanha Manual e Instrucoes Em Portugues, Rede de Postos Autorizados, Presilhas; Garantia Minima de 1 Ano a Contar Da Data de Entrega do Produto;	Unidade	02	R\$2.385,16	R\$4.770,32
13	6189881		Unidade	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

		Sistema de PA Ativo Portátil; Media player integrado. • Alto falantes passivos PA de 2 vias • Pico de 600 Watts. Correios largura44 Correios Altura29 CorreiosbComprimento48 gtin0012306543181 mpn0012306543181				
14	6326404	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Controle Remoto /Ciclo Reverso (Quente/Frio)	Unidade	04	R\$ 6.054,50	R\$24.248,00

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos todos os requisitos,que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.2. Não há exclusão de marcas, mas na presente aquisição será admitida aquelas que atendam a(s) característica(s) e modelo(s) de acordo com as especificações contidas na tabela deste termo.

Subcontratação

- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte na Av. Rodrigues Alves, Quadra 38 - Vila Cardia, Bauru - SP, 17030-000, sede do 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia.

5.4 Os materiais deverão estar embalados, lacrados e sem avarias.

5.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na confirmação do pedido, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 As regras da aquisição detalhadas na autorização de fornecimento e contidas neste termo deverão ser executadas fielmente por ambas as partes.

6.2 A responsabilidade por conferir os materiais no ato da entrega será da Seção de Logística, deste 13º BAEP.

6.3 A empresa contratada será obrigada a substituir, no total ou em parte, os materiais em que no ato da entrega apresentar violação, avarias, prazo de validade vencido ou não estar de acordo com as quantidades e descritivos da Nota Fiscal Fiscalização

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Liquidação

7.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação.

Forma de pagamento

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade Pessoa física para fins de

identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

UASG 180159 Termo de Referência 102/2024
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

6 de 7

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e

poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 139.658,30

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 139.658,30 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquanta e oito reais e trinta centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos oriundos do Poder Legislativo UGE 180.159.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: UGE 180.159 Comando de Policiamento do Interior-4;

II) Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar (Dep Est Maj Meca)

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EZEQUIEL CORREA PIMENTEL JUNIOR

1º Ten PM



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 11:15:41.

RUVER FABRICIO DE ASSIS
2º Sgt PM

ANEXO I.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Vide o(s) arquivo(s) específico(s) em que se encontra o conteúdo deste Anexo (especificado no item 14 deste Edital).

Estudo Técnico Preliminar 91/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 05700390548/2024-42

2. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de se proporcionar as condições ideais de ensino e instrução em ambiente de treinamento, buscando assim uma maior efetividade no nível de aproveitamento e rendimento intelectual do corpo discente que frequenta esta Unidade de Ações Especiais de Polícia, solicito a aquisição do rol de materiais/equipamentos descrito em artefato próprio (DFD e TR).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística do 13º BAEP	Ezequiel Correa Pimentel Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição do material se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar intempestividade na aquisição.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

Foram utilizados como padrão de referência de preços, valores praticados em outras licitações do mesmo gênero no sítio eletrônico compras.gov.br.

O preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar intempestividade da aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base numa análise criteriosa de qualidade e quantidade do materiais pretendidos, a fim de atender as necessidades quanto ao ensino e instrução de policiais militares. No termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 139.658,30

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

Foram utilizados como padrão de referência de preços, valores praticados em outras licitações do mesmo gênero no sítio eletrônico compras.gov.br.

O preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas para o corrente exercício financeiro e nem atas de registro de preços vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da Instituição. Por se tratar de recursos de verba de emenda parlamentar, a aquisição dos objetos em análise está em consonância com as razões inseridas nos atos motivadores encaminhados ao respectivo membro do Poder Legislativo - Dep Est Major Meca.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A pretensa aquisição tem por fim viabilizar a formação de um conjunto de materiais/equipamentos que corroboram para a ministração de ensino e instrução de uma forma apropriada e eficaz.

Necessário se faz salientar que este 13º BAEP promove constantemente a realização de cursos/treinamentos de natureza tática-operacional não somente destinada ao efetivo pertencente a própria Unidade, mas também de outras OPM. Alia-se a este fato a futura instalação de uma unidade Escola nesta OPM, a fim de auxiliar na formação de futuros agentes de segurança pública. Desta feita, após a aquisição desses materiais/equipamentos, notadamente haverá uma melhora significativa na qualidade das instruções/ensino, proporcionando assim um maior nível de absorção intelectual.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A pretensa aquisição tem por fim viabilizar a formação de um conjunto de materiais/equipamentos que corroboram para a ministração de ensino e instrução de uma forma apropriada e eficaz.

Necessário se faz salientar que este 13º BAEP promove constantemente a realização de cursos/treinamentos de natureza tática-operacional não somente destinada ao efetivo pertencente a própria Unidade, mas também de outras OPM. Alia-se a este fato a futura instalação de uma Unidade Escola nesta OPM, a fim de auxiliar na formação de futuros agentes de segurança pública. Desta feita, após a aquisição desses materiais/equipamentos, notadamente haverá uma melhora significativa na qualidade das instruções/ensino, proporcionando assim um maior nível de absorção intelectual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EZEQUIEL CORREA PIMENTEL JUNIOR

1º Ten PM



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 14:03:48.

RUVER FABRICIO DE ASSIS

2º Sgt PM

ANEXO II

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2024NE0000

UG	180159 - COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU						
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO						
Data de Emissão							
CNPJ/CPF/UG							
Credor							
Endereço							
Cidade			UF		CEP		
Origem Material							
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
No Processo			Acordo				
Tipo de Empenho			Ref Dispensa				
Licitação			Modalidade				
Empenho Orig.			Nº Contrato		Nº OC		
Valor do Empenho R\$							
Cronograma							
			Mês	Valor			

ANEXO III

**MODELO REFERENTE À
PLANILHA DE PROPOSTAS**

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	5872391	Cadeira Universitaria; Concha Unica, Com Porta-livros Em Polipropileno; Medindo (415 x 340)mm; Em Perfis de Aco; Pracheta Frontal Fixa Em Polipropileno; (510 x 315 x 50)mm = (l x p x A); Estrutura Em Aco Tubular; de Secao Circular de 7/8"; Modelo 4 Patas Com Ponteiros Pretas; Na Cor Branca; Assento e Encosto Confeccionados Em Polipropileno; Na Cor Azul Royal; Concha Medindo (430 x 508 x 400)mm = (l x p x A); Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	UNIDADE	60	R\$	R\$
2	6355706	Televisao; a Cores, Com Processador Quantico 4k; Tela Qled,plana, Resistente a Imagens Estaticas (burn-in), Borda Infinita; de De 75 Polegadas, C/ Micro Dimming (escurecimento Local, Preto Mais Profundo); Com Resolucao de 4k Hdr (3.840 x 2.160 Pixels); Funcoes: Smart Tv; Multitela, Tela Ultrawide, Comando de Voz a Distancia; Google Assistant e Alexa Integrados, Acesso Remoto, Desligamento Automatico; Espelhamento de Audio e do Smartphone para Tv,dlna, Bluetooth, Canais de Audio 2, Padrao Vesa; Conexoes de Entrada/saida:2 Entrada Usb, 1 Entrada de Rf, 1 entrada Av, 1 Entrada Ethernet (lan); 4 Entradas Hdmi,01 Saida Digital Optica; Com Recepcao para Com Recepcao para Canais Digitais Em Formato Widescreen; Sistema de Cores Isdb-t; Controle Remoto Padrao do Fabricante do Aparelho, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Consumo Aproximado Maximo 330w; Medindo Aproximadamente 1700 x 1030 x 340mm (lxaxp) C/suporte; Pesando No Maximo 35 Kg Com Base; Com Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data do Recebimento; Manual Em Portugues e Manual Eletronico; Fornecido Com Controle Remoto, Bateria, Cabo Forca de 5 Metros;	UNIDADE	2	R\$	R\$
3	5823170	Bebedouro Eletrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aco Inoxidavel Com Pes Regulaveis para Estabilizacao; Materia Prima Frontal de Aco Inox 304; Com 04 Torneiras, Acionadas Por Pedal; Sendo Removiveis e Desmontaveis para Higienizacao; Reservatorio Em Polipropileno, Capacidade de 200 Litros, Com 01 Filtro Interno de Carvao; Com Serpentina Interna Em Aco Inoxidavel; Medindo Aproximadamente (1495 x 1042 x 644) Mm = (a x l x C); para Uso Em Ambientes Internos e	UNIDADE	2	R\$	R\$

		Externos; Com Tensao de Alimentacao de 110v; Certificacao Compulsoria do Inmetro; e Garantia de Minima de 12 Meses;				
4	6352952	Coletor de Residuos Solidos - Container; Em Pead (polietileno de Alta Densidade), Com Tratamento Com Absorventes/estabilizadores de Luz; Com Protecao Uv, Resistente a Variacoes Climaticas; Com Capacidade Minima para 1000 L; Na Cor Preta; Com Tampa; 2 Munhoes Laterais Basculares; Com 4 Rodas, Aro Externo Em Boracha Macica Com Travas de Seguranca Em 2 Rodas; Com Angulo de Giro de 360°, Com Pedal; Devendo Estar de Acordo Com Normas Tecnicas Obrigatorias; Atendendo a Legislacao Vigente, Com Dreno para Escoamento de Liquidos;	UNIDADE	1	R\$	R\$
5	6206220	Lavadora de Roupa Domestica; Em Aco Inox; Sistema de Lavagem Por Tombamento; Lava e Seca, Abertura Frontal; Largura : 68,6cm / Altura : 98,4cm / Profundidade: 79,6cm; Capacidade Minima de Lavagem 17 Kg; Capacidade Minima de Secagem 10 Kg; Cesto Em Aco Inox, Medindo No Minimo 58,08cm; Modelo Automatica, Painele de Controle Digital; Niveis de Agua : Automatico, Agua Quente e Fria, Com Controle de Temperatura Manual e Automatico; 110v, 1400rpm; Com Alcas Laterais e Trava de Seguranca; Garantia Com No Minimo 12 Meses e Manual de Instrucoes de Operacoes;	UNIDADE	2	R\$	R\$
6	6031528	Secadora de Roupa; Com Capacidade para No Minimo 10 Kg, Modelo de Piso, Estrutura Em Aco C/ Tratamento Antiferruginoso; Painele e Acesso Frontal, Com No Minimo 8 Programasde Secagem; Acompanha Temporizador; Apresenta 2 Opcoes de Temperatura, Cesto Em Aco Inox; Tensao 110/127v; Medindo No Minimo (80 x 60 x 55)cm = (alt. x Larg.x Prof.); Cor Branca; Pesando No Minimo 35 Kg, Potencia Minima de 1400 W; Com Trava de Seguranca para Evitar a Abertura Da Porta Enquanto Estiver Em Funcionamento; Acompanha Manual de Instrucoes Em Portugues, Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	UNIDADE	2	R\$	R\$
7	6368077	Quadro Nao Magnetico; Em Chapa de Fibra de Madeira, Revestida de Laminado Melaminico; Moldura de Aluminio Anodizado; Medindo	UNIDADE	2	R\$	R\$

		(1,50 x 1,00)m (cxa); Na Cor Branco Brilhante; Com Suporte para Apagador e Caneta, Kit Fixacao Invisivel, Garantia Minima 12 Meses;				
8	6252001	Freezer Domestico; Horizontal; 2 Portas; Capacidade Minima 400 Litros; Branco; Com Tampas Balanceadas; Dimensoes Aprox: (96 x 135 x 78)cm = (a x l x P); Peso Aprox: 62 Kg; 127v; Com Cesto Removivel; Garantia Minima 12 Meses; Com Selo Procel, Eficiencia Energetica Letra "a";	UNIDADE	1	R\$	R\$
9	6388558	Televisao; a Cores; Smart Tv Com Processador; Tela Qled; de 65"; Com Resolucao de 4k (3840 x 2160); Diagonal Visual Airslim, Bordas Infinitas, 165,10cm; Com Inteligencia Artificial, Comando de Voz, Conexao Wi-fi; Conexoes de Entrada Minimo 3 Hdmi; Conexoes de Saida Minimo 2 Usb; Com Recepcao para Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal e Ntsc; Controle Remoto Padrao do Fabricante; Voltagem Bivolt (110/220v); Consumo Aproximado 60hz; Medindo Aproximadamente 1400 x 870 x 270mm; Pesando No Maximo 40kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues;	UNIDADE	6	R\$	R\$
10	5712289	Umidificador de Ambiente; de Parede, Com Nevoa de Agua; Com Funcoes Climatizador, Ventilador; C/ Filtro de Ar, Painele de Controle C/ Funcoes Liga/desliga, Umidificar, Seletor Velocidade do Ar; para Area Minima 50 M2; Vazao Minima 2.600m3/h; 220v , Monofasico, 60 Hz; Potencia Minima 265 W; Medindo Aproximadamente: (965 x 415 x 630)mm = (pxlxa); Peso Aproximado 12 Kg; Acompanha Manual de Instrucoes, Garantia Minima 12 Meses;	UNIDADE	4	R\$	R\$
11	5943868	Lavadora de Alta Pressao; Uso Profissional; Pressao de Trabalho 2500 Psi; Vazao Minima 700 L/h; 220 Volts; Potencia do Motor Minima 3200 w (4,3 Cv); Cabo Eletrico 5 Metros; Mangueira de Alta Pressao Trama de Aco,com 10 Metros; Pistola Alta Pressao Com Trava de Seguranca; Pesando Aproximadamente 41 Kg; Acompanha: 1 Pistola de Alta Pressao Com Trava de Seguranca; 1 Lanca Com Conexao Rapida para Bicos; 1 Mangueira de Alta Pressao de Trama de Aco Com 10 Metros;1 Sistema Anti-torca; Conexao Rapida Da Mangueira,4 Bicos de Inox (0°, 15°, 40° e Shampoo); Mangueira Transparente e Filtro para Succao de Detergente;1 Agulha de Limpeza de Bico.; Com Garantia Minima de 1 Ano;	UNIDADE	1	R\$	R\$
12	5658454	Fogao Domestico; de Mesa, Cooktop, Eletrico, Por Inducao; Com Corpo Em Acabamento	UNIDADE	2	R\$	R\$

		Preto e Mesa Vitroceramica 4mm; Alimentacao Eletrica 220v, Com 9 Niveis de Potencia; Contendo 4 Bocas, Com Pannel Digital Touch Screen,sensor de Panela; Queimadores Eletricos, C/ Sistema Indicador de Superficie Quente; Acendimento Automatico; Sem Forno; Sem Preteleiras; Com Timer Ate 99 Min; Com Trava de Seguranca; Medindo (59 x 590 x 520)mm (a x l x P); o Produto Devera Estar de Acordo o Produto Devera Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Seguranca Vigentes; Acompanha Manual e Instrucoes Em Portugues, Rede de Postos Autorizados, Presilhas; Garantia Minima de 1 Ano a Contar Da Data de Entrega do Produto;				
13	6189881	Caixa de Som; Tipo Torre, 1000w de Potencia de Saida, Sistema Portatil de Pa Com 05 Canais de Mixer Digital; Subwoofer de 12 Polegadas (base), Coluna Com 10 Falantes de 1,5 Polegadas Tipo Line Array; Possui 03 Entradas Xlr/p10 Mono (mic/line) e 02 Entrada P10 (l/r) Estereo Line; Com 02 Saidas Xlr (01 Link Mono/r e 01 Monitor Mono); Bivolt (110/220v); Possui Conexao Bluetooth; Garantia Minima de 12 Meses;	UNIDADE	1	R\$	R\$
14	6326404	Condicionador de Ar; do Tipo Split Piso-teto; Com Capacidade: Minima 58.000btu/h; Operacao: Frio; Voltagem: 220 Volts, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificacao Letra "a"; Funcoes: Temporizador, Desumidificacao, Ventilacao, Resfriamento; Equipamento Composto de Composicao: 01 Unidade Condensadora Com Serpentina Em Cobre, 01 Unidade Evaporadora; Com Utilizacao do Gas R410a; Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Garantia Minima 12 Meses; Conforme Abnt Vigentes;	UNIDADE	4	R\$	R\$

****PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS****

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. XXXX-X – C/C XXXX-X

**** ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ITEM SIAFÍSICO/COMPRAS.GOV ****

ANEXO IV

**MODELO REFERENTE À
PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	5872391	Cadeira Universitaria; Concha Unica, Com Porta-livros Em Polipropileno; Medindo (415 x 340)mm; Em Perfis de Aco; Pracheta Frontal Fixa Em Polipropileno; (510 x 315 x 50)mm = (l x p x A); Estrutura Em Aco Tubular; de Secao Circular de 7/8"; Modelo 4 Patas Com Ponteiros Pretas; Na Cor Branca; Assento e Encosto Confeccionados Em Polipropileno; Na Cor Azul Royal; Concha Medindo (430 x 508 x 400)mm = (l x p x A); Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	UNIDADE	60	R\$ 310,50	R\$ 18.630,00
2	6355706	Televisao; a Cores, Com Processador Quantico 4k; Tela Qled,plana, Resistente a Imagens Estaticas (burn-in), Borda Infinita; de De 75 Polegadas, C/ Micro Dimming (escurecimento Local, Preto Mais Profundo); Com Resolucao de 4k Hdr (3.840 x 2.160 Pixels); Funcoes: Smart Tv; Multitela, Tela Ultrawide, Comando de Voz a Distancia; Google Assistant e Alexa Integrados, Acesso Remoto, Desligamento Automatico; Espelhamento de Audio e do Smartphone para Tv,dlna, Bluetooth, Canais de Audio 2, Padrao Vesa; Conexoes de Entrada/saida:2 Entrada Usb, 1 Entrada de Rf, 1 entrada Av, 1 Entrada Ethernet (lan); 4 Entradas Hdmi,01 Saida Digital Optica; Com Recepcao para Com Recepcao para Canais Digitais Em Formato Widescreen; Sistema de Cores Isdb-t; Controle Remoto Padrao do Fabricante do Aparelho, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Consumo Aproximado Maximo 330w; Medindo Aproximadamente 1700 x 1030 x 340mm (lxaxp) C/suporte; Pesando No Maximo 35 Kg Com Base; Com Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data do Recebimento; Manual Em Portugues e Manual Eletronico; Fornecido Com Controle Remoto, Bateria, Cabo Forca de 5 Metros;	UNIDADE	2	R\$ 12.310,50	R\$ 24.621,00
3	5823170	Bebedouro Eletrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aco Inoxidavel Com Pes Regulaveis para Estabilizacao; Materia Prima Frontal de Aco Inox 304; Com 04 Torneiras, Acionadas Por Pedal; Sendo Removiveis e Desmontaveis para Higienizacao; Reservatorio Em Polipropileno, Capacidade de 200 Litros, Com 01 Filtro Interno de Carvao; Com Serpentina Interna Em Aco Inoxidavel; Medindo Aproximadamente (1495 x 1042 x 644) Mm = (a x l x C); para Uso Em Ambientes Internos e	UNIDADE	2	R\$ 3.357,28	R\$ 6.714,56

		Externos; Com Tensao de Alimentacao de 110v; Certificacao Compulsoria do Inmetro; e Garantia de Minima de 12 Meses;				
4	6352952	Coletor de Residuos Solidos - Container; Em Pead (polietileno de Alta Densidade), Com Tratamento Com Absorventes/estabilizadores de Luz; Com Protecao Uv, Resistente a Variacoes Climaticas; Com Capacidade Minima para 1000 L; Na Cor Preta; Com Tampa; 2 Munhoes Laterais Basculares; Com 4 Rodas, Aro Externo Em Boracha Macica Com Travas de Seguranca Em 2 Rodas; Com Angulo de Giro de 360°, Com Pedal; Devendo Estar de Acordo Com Normas Tecnicas Obrigatorias; Atendendo a Legislacao Vigente, Com Dreno para Escoamento de Liquidos;	UNIDADE	1	R\$ 1.638,52	R\$ 1.638,52
5	6206220	Lavadora de Roupa Domestica; Em Aco Inox; Sistema de Lavagem Por Tombamento; Lava e Seca, Abertura Frontal; Largura : 68,6cm / Altura : 98,4cm / Profundidade: 79,6cm; Capacidade Minima de Lavagem 17 Kg; Capacidade Minima de Secagem 10 Kg; Cesto Em Aco Inox, Medindo No Minimo 58,08cm; Modelo Automatica, Painele de Controle Digital; Niveis de Agua : Automatico, Agua Quente e Fria, Com Controle de Temperatura Manual e Automatico; 110v, 1400rpm; Com Alcas Laterais e Trava de Seguranca; Garantia Com No Minimo 12 Meses e Manual de Instrucoes de Operacoes;	UNIDADE	2	R\$ 2.405,00	R\$ 4.810,00
6	6031528	Secadora de Roupa; Com Capacidade para No Minimo 10 Kg, Modelo de Piso, Estrutura Em Aco C/ Tratamento Antiferruginoso; Painele e Acesso Frontal, Com No Minimo 8 Programasde Secagem; Acompanha Temporizador; Apresenta 2 Opcoes de Temperatura, Cesto Em Aco Inox; Tensao 110/127v; Medindo No Minimo (80 x 60 x 55)cm = (alt. x Larg.x Prof.); Cor Branca; Pesando No Minimo 35 Kg, Potencia Minima de 1400 W; Com Trava de Seguranca para Evitar a Abertura Da Porta Enquanto Estiver Em Funcionamento; Acompanha Manual de Instrucoes Em Portugues, Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	UNIDADE	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
7	6368077	Quadro Nao Magnetico; Em Chapa de Fibra de Madeira, Revestida de Laminado Melaminico; Moldura de Aluminio Anodizado; Medindo	UNIDADE	2	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00

		(1,50 x 1,00)m (cxa); Na Cor Branco Brilhante; Com Suporte para Apagador e Caneta, Kit Fixacao Invisivel, Garantia Minima 12 Meses;				
8	6252001	Freezer Domestico; Horizontal; 2 Portas; Capacidade Minima 400 Litros; Branco; Com Tampas Balanceadas; Dimensoes Aprox: (96 x 135 x 78)cm = (a x l x P); Peso Aprox: 62 Kg; 127v; Com Cesto Removivel; Garantia Minima 12 Meses; Com Selo Procel, Eficiencia Energetica Letra "a";	UNIDADE	1	R\$ 3.549,89	R\$ 3.549,89
9	6388558	Televisao; a Cores; Smart Tv Com Processador; Tela Qled; de 65"; Com Resolucao de 4k (3840 x 2160); Diagonal Visual Airslim, Bordas Infinitas, 165,10cm; Com Inteligencia Artificial, Comando de Voz, Conexao Wi-fi; Conexoes de Entrada Minimo 3 Hdmi; Conexoes de Saida Minimo 2 Usb; Com Recepcao para Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal e Ntsc; Controle Remoto Padrao do Fabricante; Voltagem Bivolt (110/220v); Consumo Aproximado 60hz; Medindo Aproximadamente 1400 x 870 x 270mm; Pesando No Maximo 40kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues;	UNIDADE	6	R\$ 4.248,00	R\$ 25.488,00
10	5712289	Umidificador de Ambiente; de Parede, Com Nevoa de Agua; Com Funcoes Climatizador, Ventilador; C/ Filtro de Ar, Painele de Controle C/ Funcoes Liga/desliga, Umidificar, Seletor Velocidade do Ar; para Area Minima 50 M2; Vazao Minima 2.600m3/h; 220v , Monofasico, 60 Hz; Potencia Minima 265 W; Medindo Aproximadamente: (965 x 415 x 630)mm = (pxlxa); Peso Aproximado 12 Kg; Acompanha Manual de Instrucoes, Garantia Minima 12 Meses;	UNIDADE	4	R\$ 2.470,00	R\$ 9.880,00
11	5943868	Lavadora de Alta Pressao; Uso Profissional; Pressao de Trabalho 2500 Psi; Vazao Minima 700 L/h; 220 Volts; Potencia do Motor Minima 3200 w (4,3 Cv); Cabo Eletrico 5 Metros; Mangueira de Alta Pressao Trama de Aco,com 10 Metros; Pistola Alta Pressao Com Trava de Seguranca; Pesando Aproximadamente 41 Kg; Acompanha: 1 Pistola de Alta Pressao Com Trava de Seguranca; 1 Lanca Com Conexao Rapida para Bicos; 1 Mangueira de Alta Pressao de Trama de Aco Com 10 Metros;1 Sistema Anti-torca; Conexao Rapida Da Mangueira,4 Bicos de Inox (0°, 15°, 40° e Shampoo); Mangueira Transparente e Filtro para Succao de Detergente;1 Agulha de Limpeza de Bico.; Com Garantia Minima de 1 Ano;	UNIDADE	1	R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00
12	5658454	Fogao Domestico; de Mesa, Cooktop, Eletrico, Por Inducao; Com Corpo Em Acabamento	UNIDADE	2	R\$ 2.385,16	R\$ 4.770,32

		Preto e Mesa Vitroceramica 4mm; Alimentacao Eletrica 220v, Com 9 Niveis de Potencia; Contendo 4 Bocas, Com Pannel Digital Touch Screen,sensor de Panela; Queimadores Eletricos, C/ Sistema Indicador de Superficie Quente; Acendimento Automatico; Sem Forno; Sem Preteleiras; Com Timer Ate 99 Min; Com Trava de Seguranca; Medindo (59 x 590 x 520)mm (a x l x P); o Produto Devera Estar de Acordo o Produto Devera Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Seguranca Vigentes; Acompanha Manual e Instrucoes Em Portugues, Rede de Postos Autorizados, Presilhas; Garantia Minima de 1 Ano a Contar Da Data de Entrega do Produto;				
13	6189881	Caixa de Som; Tipo Torre, 1000w de Potencia de Saida, Sistema Portatil de Pa Com 05 Canais de Mixer Digital; Subwoofer de 12 Polegadas (base), Coluna Com 10 Falantes de 1,5 Polegadas Tipo Line Array; Possui 03 Entradas Xlr/p10 Mono (mic/line) e 02 Entrada P10 (l/r) Estereo Line; Com 02 Saidas Xlr (01 Link Mono/r e 01 Monitor Mono); Bivolt (110/220v); Possui Conexao Bluetooth; Garantia Minima de 12 Meses;	UNIDADE	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
14	6326404	Condicionador de Ar; do Tipo Split Piso-teto; Com Capacidade: Minima 58.000btu/h; Operacao: Frio; Voltagem: 220 Volts, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificacao Letra "a"; Funcoes: Temporizador, Desumidificacao, Ventilacao, Resfriamento; Equipamento Composto de Composicao: 01 Unidade Condensadora Com Serpentina Em Cobre, 01 Unidade Evaporadora; Com Utilizacao do Gas R410a; Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Garantia Minima 12 Meses; Conforme Abnt Vigentes;	UNIDADE	4	R\$ 6.054,50	R\$ 24.218,00

ANEXO V

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO (ÕES)

ANEXO V.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a)

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024, Processo SEI nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V.3

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE NÃO
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO QUE EXTRAPOLEM O LIMITE
DE ENQUADRAMENTO**

(em papel timbrado do licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES
QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO EDITAL**

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, interessado em participar do Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024, Processo SEI nº _____, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data

Representante Legal (com carimbo da empresa)

ANEXO V.4

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE
DE DOCUMENTOS
(em papel timbrado)**

Eu, _____, _____, com endereço profissional sediado(endereço completo)_____, representando o licitante _____, inscrito no CNPJ nº _____,por meio de seu representante legal (nome)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº_____, portador do RG nº _____, interessado em participar do Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024, Processo SEI nº _____, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) documento(s), apresentado (s) no presente processo licitatório, é autêntico, assumindo o mesmo poder de prova que o original, nos termo do Inciso IV, Art. 12º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARA ainda que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, comprometendo-se a cumprir com os requisitos e obrigações constantes no Edital do Processo Licitatório, no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Local e Data

Representante Legal (com carimbo da empresa)

ANEXO V.5

**DECLARAÇÃO PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO que o licitante, por meio de pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, interessado em participar do Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024, Processo SEI nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos no inciso I, Art.63º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no Art. 5º C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista do Art. 5º D, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017

Por expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do Art. 299º do Código Penal.

Local e Data

Representante Legal (com carimbo da empresa)

ANEXO V.6

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR MENOR

Eu, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, interessado em participar do Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024, Processo SEI nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VI do Art. 68º da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e previsão contida 8.no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Representante Legal (com carimbo da empresa)

ANEXO V.7

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

Eu, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, interessado em participar Dispensa do Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024, Processo SEI nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, no quadro de servidores da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Local e Data

Representante Legal (com carimbo da empresa)

ANEXO V.8

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018 1.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE//DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, e quando for o caso da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

5. (Nome da empresa)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/2024, Processo SEI nº _____, **DECLARA** que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE//DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

(Local e Data)

Representante Legal (com carimbo da empresa)

ANEXO VI

MODELO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024,

Processo SEI nº _____

OBJETO:

Prezados Senhores,

A [inserir nome da licitante], [inserir qualificação completa], por meio de seu representante legal, Sr.(a) [inserir nome], apresentar a seguinte solicitação de esclarecimentos relativos ao Edital/Aviso de Contratação Direta:

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado
1	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara e objetiva o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
2	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara e objetiva o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
N...	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara e objetiva o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta

(Local e Data)

Representante Legal (com carimbo da empresa)

ANEXO VII

MODELO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

À Comissão de Licitação
Pregão Eletrônico (PR) nº ____/2024,

Processo SEI nº _____

OBJETO:

Prezados Senhores,

A [inserir nome da licitante], [inserir qualificação completa], por meio de seu representante legal, Sr.(a) [inserir nome], apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, supramencionado, que faz nos seguintes termos:

Nos termos do disposto no item 13.1 do Edital e Art. 164º da Lei Federal nº 14.133/2021, todo e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 03 (três) dias úteis da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando que a referida Lei previu que *“qualquer pessoa é legítima para impugnar o edital”* tem-se por demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente impugnação.

Os princípios que regem as licitações públicas veem insculpidos do Art.37 da Constituição Federal de 1998, bem como no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, com destaque à supremacia do interesse público na busca da proposta mais vantajosa.

No caso em análise, o Edital Impugnado [escrever de forma clara e objetiva os fatos que motivaram o pedido de impugnação],

[citar trecho do Edital]

A exigência [mencionar o solicitado para adequação] do objeto, decorre da (o) [informar fomentação legal que caiba para o referido pedido de impugnação ao Edital].

Em fase ao exposto, requer-se que a presente impugnação seja recebida e julgada procedente, resultando-se à retificação da descrição do item(s) citado(s) acima.

Por fim, requer-se que seja determinada nova publicação do Edital, ora impugnado, por força do item 13.5 do referido documento.

(Local e Data)

Representante Legal (com carimbo da empresa)